

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 218

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.294, de 25 de novembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0612.0185.0185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0612.0081.2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0612.0616.0088 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
TOTAL	235.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0612.0183.0183 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3390300000 - Material de consumo	50.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0612.0081.2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	150.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0612.0616.0088 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	35.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
TOTAL	235.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### RESULTADOS DAS IMPUGNAÇÕES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 003/2020

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz saber a todos, que foram acatados em parte, os pedidos de impugnações feitos pelas empresas LAC CONSTRUÇÕES, HL ENGENHARIA, CONSTRUTORA CRISTAL LTDA, TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO, como também do SINDUSCON/RN, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2000005314, Para O Fornecimento De Materiais E Mão De Obra Para A Implantação De Sistema De Esgotamento Sanitário Em Bairros Centrais De São Gonçalo Do Amarante, Na Modalidade Concorrência Pública Internacional n.º 003/2020 CEL/SGA/SEMDET/PAES/FONPLATA. Os quais encontram-se disponíveis na íntegra para consultas em: <https://saogoncalo.rn.gov.br/siteantigo/licitacoes.php?s=concorrencias-fonplata>, Registre-se que, desta feita, segue remarcada nova data da Sessão para abertura dos envelopes Propostas, a saber: 07 de dezembro de 2020, às 10:00h, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitação de Licitação, Contratos, Compras e Convênios-SGAR/RN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2020.  
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
 Presidente da CEL/PMSGGA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2020

A pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 412, de 09 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo Sistema de o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais e instrumentos. Os quantitativos, unidades e especificações do (s) item (ns), objeto deste Pregão, estão contidas no ANEXO I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o sítio eletrônico pelo link: <http://saogoncalo.m.gov.br/siteantigo/licitacoes.php>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de novembro de 2020.  
 CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO  
 Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 785/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: SEU OTORRINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.079.040/001-90. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de prestadores de serviços de Credenciamento e futura contratação de prestadores de serviço para os procedimentos de média complexidade, tais como Procedimento de Exames de Laboratório e Otorrinolaringologia, objetivando o atendimento aos usuários do SUS no município de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor estimado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) mensal, com um valor global de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ FONTE DE RECURSO 1211/1214 – PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSO: 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. A vigência estipulada poderá ser prorrogada mediante a celebração de aditamento, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Novembro de 2020.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 JOÃO PAULO FLORENCIO CABRAL  
 SEU OTORRINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 CONTRATADA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001376.231/2020.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Agropecuária, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ n.º 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo nos quantitativos conforme descrição no quadro abaixo, o que representa o percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre os quantitativos inicialmente contratados, somando-se assim o valor de R\$ 13.306,25 (treze mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos) ao valor contratado. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente. SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de novembro de 2020.  
 JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2020

A pregoeira da PMSGGA/RN, torna público que no dia 09 de dezembro de 2020, às 09:00hs, fara licitação na modalidade Pregão na forma Presencial do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura aquisição de pneus e outros. O edital e anexos encontram-se no site: <http://saogoncalo.m.gov.br/siteantigo/licitacoes.php>.

São Gonçalo do Amarante/RN 24 de novembro de 2020.  
 Carla Virginia Gomes Praça de Araújo  
 Pregoeira Oficial

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2020

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 412, de 09 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de aparelhos celular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Os quantitativos, unidades e especificações do (s) item (ns), objeto deste Pregão, estão contidas no ANEXO I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o sítio eletrônico: <http://saogoncalo.m.gov.br/siteantigo/licitacoes.php>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de novembro de 2020.  
 CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO  
 Pregoeira Oficial

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 504/2020.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: LUIZ GONZAGA NUNES – EPP, CNPJ n.º 70.161.427/0001-57. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 90 (noventa) dias a contar de 17 de novembro de 2020 ficando sua vigência até a data de 17 de fevereiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente. SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, Luiz Gonzaga Nunes – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de novembro de 2020.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SEC. MUN. DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 454/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ sob o n.º 01.611.866/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 90 (noventa) dias a contar de 06 de novembro de 2020 ficando sua vigência até a data de 06 de fevereiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente. SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Paulo Sergio de Trindade – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2020.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001376.230/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ n.º 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo nos quantitativos conforme descrição no quadro abaixo, o que representa o percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre os quantitativos inicialmente contratados, somando-se assim o valor de R\$ 2.305,00 (dois mil, trezentos e cinco reais) ao valor contratado. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente. SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de novembro de 2020.  
 MICAEL MOREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**SAAE/LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020**

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:  
 OBJETIVO..... Contratação da empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS, visando a Aquisição de Equipamento, soluções e reagentes químicos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN.  
 FAVORECIDO.....IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS - CNPJ 00.377.455/0001-20.  
 VALOR TOTAL .....R\$ 48.769,86 (Quarenta e Oito mil, setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira e ratificada pela Sra. Talita Karolina Silva Dantas, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Novembro de 2020

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE

**AVISO DE PREGÃO 023/2020 - REAPRAZAMENTO**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que o Pregão Presencial supra, marcado para o dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2020, às 08h30min, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Materiais elétricos diversos, de telefonia e internet para atender as necessidades do SAAE/SGA, teve sua data de abertura reaprazada para o dia 07.12.2020 às 08h30, em virtude de alterações no Termo de Referência, anexo I do Edital. O novo edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de novembro de 2020.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 136/2020.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa e em observância à Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear os integrantes abaixo relacionados para proceder à transição de governo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, tendo por escopo a disponibilização dos instrumentos que permitem o conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do Ente.

Sendo eles: I - Membros integrantes da comissão designada pelo presidente em exercício:

DARCYANE NASCIMENTO VIANA, Contadora, CPF: 031.595.064-10, Coordenadora da Comissão;

ITALO VALE MONTE, Diretor Geral, CPF: 074.785.774-15;

CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Procuradora Geral, CPF: 000.614.934-06;

FRANCISCO JOSE DA SILVA, Controlador Geral, CPF: 422.503.234-53;

e

ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Gerente Legislativo, CPF: 091.437.734-51.

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade inteirar-se do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, e preparar os atos para o novo mandato.

Art. 3º - A comissão de transição instituída no art. 1º desta Portaria deve providenciar todos os atos e documentos seguindo a Resolução 34/2016 – TCE/RN e suas alterações, de forma que todas as exigências legais sejam atendidas de forma eficiente e transparente.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2020.

EDSN VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA  
 Presidente

**LICENÇA**
**RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

A SÃO JORGE EMPREENDIMENTOS LTDA com CNPJ n.º 08.678.764/0001-42, torna público que requer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Renovação da Licença Simplificada (LS) referente ao Condomínio São Jorge, composto de 96 unidades habitacionais. Localizado na RN160, S/N, Regomoleiro, Zona de Expansão Urbana – ZEU, em uma área total de 8.807,17m² no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Cleonice Campos Pacheco  
 Representante Legal

**Jornal Oficial**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Centro Administrativo**  
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625  
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337  
 Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)